LEI Nº 1.893 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU,E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliodora
Unidade:	04	Secretaria de Saúde
Sub-unidade:	02	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Vinculados
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	0009	Atenção a Saúde da Comunidade
Projeto:	1.013	Aquisição de Ambulância
Nat. da Despesa:	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....R$ 90.000,00

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação, destinados a aquisição de ambulância tipo "A", oriundos do Ministério da Saúde, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), classificados na fonte e destinação de recursos do TCEMG no código 153 e anulados os recursos da seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliodora
Unidade:	04	Secretaria de Saúde
Sub-unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0009	Atenção a Saúde da Comunidade
Atividade:	2.052	Manut. Atividades Unidade Básica de Saúde 24 horas
Nat. da Despesa:	33.90.30	Material de Consumo.....R$ 10.000,00

Art. 3°. Fica alterada a Lei Municipal n° 1.868 de 14/12/17 - PPA 2018/2021 para inclusão do seguinte projeto: 1.013 Aquisição de Ambulância.

Art. 4°. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 5°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, em 12 de Junho de 2018.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada em 12 de Junho de 2018_____Secretário de Administração.